



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2021

MÊS: JANEIRO

EDITAL Nº 01/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados os servidores municipais, ativos, inativos e pensionistas, para o censo dos servidores municipais a que se refere o Decreto nº /2021, publicado no Diário Oficial do Município datado de 11 de janeiro de 2021.

I – DA DATA E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CENSO.

O censo dos servidores municipais será realizado no período de 18 a 29 de janeiro do corrente ano, de 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas, no CENTRO CULTURAL FÊNIX, em escala a seguir discriminada:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
DIA	HORÁRIO	SERVIDORES COM INICIAIS DAS LETRAS
18	08:00 às 12:00 h	A, B e C;
18	13:00 às 16:00 h	D, E e F;
19	08:00 às 12:00 h	G, H, I e J;
19	13:00 às 12:00 h	K e L;
20	08:00 às 12:00 h e 13:00 às 16:00 h	Servidores da letra M, sendo 92 pessoas por turno, mediante fichas;
21	08:00 às 12:00 h	N, O, P e R;
21	13:00 às 16:00 h	S a Z.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
DIA	HORÁRIO
22	08:00 às 12:00 h

GUARDA CIVIL METROPOLITANA E SMTT	
DIA	HORÁRIO
22	13:00 as 16:00 h

SECRETARIA DE SAÚDE		
DIA	HORÁRIO	SERVIDORES COM INICIAIS DAS LETRAS
25	08:00 às 12:00 h	A até a letra E;
25	13:00 às 16:00 h	F até a letra L;
26	08:00 às 12:00 h	M, N e O;
26	13:00 às 16:00 h	P até a letra Z.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2021

MÊS: JANEIRO

FÊNIX E SECRETARIAS DA AGRICULTURA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DA MULHER, ESPORTES E INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

DIA	HORÁRIO
27	08:00 às 12:00 h

GABINETE DA PREFEITA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, AÇÃO SOCIAL, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

DIA	HORÁRIO
27	13:00 às 16:00 h

II - DOS DOCUMENTOS

a) SERVIDORES ATIVOS

Serão exigidos dos servidores ativos os seguintes documentos (cópia autenticada ou originais):

- 1 – carteira de identidade (RG) ou outro equivalente com foto;
- 2 – CPF;
- 3 – Título de eleitor;
- 4 – PIS/PASEP - NIT;
- 5 – Portaria de nomeação ou carteira de trabalho;
- 6 – certidão de casamento ou declaração de união estável;
- 7 – certidão de nascimento (se não for casado);
- 8 – comprovante de residência (água, luz, telefone fixo) com data de vencimento não superior a três meses);
- 9 – telefone(s) email.

b) INATIVOS E PENSIONISTAS

Os inativos e pensionistas deverão apresentar no ato do censo os seguintes documentos, no original ou cópia autenticada:

- 1 – carteira de identidade (RG), outro equivalente com foto;
- 2 – CPF;
- 3 – Título de eleitor;



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2021

MÊS: JANEIRO

- 4 – Portaria de aposentadoria ou documento equivalente;
- 5 – Portaria de concessão da pensão, ou equivalente;
- 7 – certidão de casamento ou declaração de união estável;
- 7 – certidão de nascimento (se não for casado);
- 8 – comprovante de residência (água, luz, telefone fixo) com data de vencimento não superior a três meses);
- 9 – telefone(s) email.

III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os servidores, efetivos, aposentados e pensionistas, que não puderem comparecer ao censo, nos dias fixados neste edital, terão nova oportunidade, como retardatários, nos dias 28 e 29 do mês de janeiro do corrente, no horário de 07:30 as 12:00 horas.

Por motivo relevante, o servidor não puder comparecer, de forma presencial, poderá se fazer representar por procurador (procuração particular com firma reconhecida em cartório).

O servidor que se encontrar incapacitado (acamado ou internado) para comparecer ou se locomover até o local do censo, poderá se representar junto a Secretaria de Administração do Município para agendamento de visita, informando o endereço completo com ponto de referência.

O servidor cedido ou afastado legalmente de suas atividades normais deverá comparecer a Secretaria de Administração, munido do ato respectivo da cessão ou afastamento, além dos documentos discriminados neste Edital.

Aqueles que não comparecerem, após a data final do censo, terão seus vencimentos suspensos, até a regularização perante a Secretaria de Administração.

Mamanguape, 11 de janeiro de 2021.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional